



**TERCEIRO TERMO ADITIVO
TERMO DE FOMENTO Nº 011/2019**

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA-RS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 88.661.400/0001-99, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Celso Aloísio Forneck, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **Administração Pública**, e **FUNDAÇÃO DE BEM ESTAR E SAÚDE DE TEUTÔNIA - FUBEST**, pessoa jurídica de direito privado, situada a Rua Santos Dumont, nº 1022, Ed. Profissional A1, Sala 204, Bairro Languiru, Teutônia/RS, CEP: 95890-000, inscrita no CNPJ sob nº 91.570.937/0001-58, neste ato representada por seu representante legal, Sr. **Rafael Lagemann**, brasileiro, portadora da cédula de identidade RG nº 2098692731, inscrita no CPF sob o nº 026.065.710-70, doravante denominada **Organização da Sociedade Civil - OSC**, resolvem firmar o presente Aditivo ao Termo de Fomento que visa à assistência em saúde aos beneficiários do Plano de Saúde Especial Carentes (Vitalício), por força do processo judicial nº 159/1.07.001921-5, que tramita perante a 1ª Vara Judicial da Comarca de Teutônia, de acordo com a Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e Decreto nº 2.341/2017 e demais legislações pertinentes, assim como pelas condições do Processo de Inexigibilidade de Chamamento Público nº 007-04/2019, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Em conformidade com a solicitação da Organização da Sociedade Civil, mediante Protocolo nº 7.995, de 17 de novembro de 2022, e Parecer Jurídico nº 0940-PGM/2022, fica alterada a Cláusula Oitava do Termo de Fomento, prorrogando por 12 (doze) meses o prazo de vigência, passando a vigorar até 23 de dezembro de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – Permanecem em vigor todas as demais cláusulas e condições do instrumento original que não se oponham ao presente.

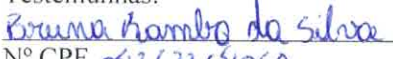
E, por estarem acertados, assinam o presente termo aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas.


Teutônia, 26 de dezembro de 2022.



MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA
CELSO ALOÍSIO FORNECK
PREFEITO MUNICIPAL


FUNDAÇÃO DE BEM ESTAR E SAÚDE DE TEUTÔNIA
RAFAEL LAGEMANN

Testemunhas:


Nº CPF 04363364050


Nº CPF 745654510-34

Visto e aprovado
(art.38, p.único.LF
8666/1993)
/2022

Ediane Maires
Flores
Assessor Jurídico
OAB/RS 106.720